INDICAÇÃO Nº 631 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1568/2025	07/05/2025 11:23:01	120.XXX.XXX-12

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Kauãn Berto Sousa Santos, que seja realizado um estudo de viabilidade para a implantação de um programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA) nos níveis fundamental e médio, na modalidade online. O referido programa permitiria que os alunos realizassem as atividades remotamente, sendo exigida a presença apenas para avaliações presenciais, como provas periódicas ou prova final.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se fundamenta nos diversos relatos de cidadãos que demonstram o desejo de concluir o ensino fundamental ou médio, mas que, por diversos motivos, enfrentam dificuldades de locomoção até uma instituição de ensino presencial. Essas barreiras geográficas, financeiras ou até mesmo de tempo acabam por inviabilizar a continuidade dos estudos para muitas dessas pessoas.

Nesse sentido, a implementação de modalidades de ensino online surge como uma solução eficaz e acessível, capaz de proporcionar a esses estudantes uma oportunidade real de retomar e concluir sua formação básica. O ensino a distância oferece maior flexibilidade de horários, elimina a necessidade de deslocamento e permite que o aluno estude de acordo com sua rotina, respeitando seus próprios ritmos de aprendizagem.

Além disso, é importante destacar que a conclusão do ensino fundamental e médio é essencial não apenas para o desenvolvimento pessoal e intelectual do indivíduo, mas também para sua inserção no mercado de trabalho, ingresso no ensino superior e participação plena na sociedade. A escolarização básica é um requisito mínimo para diversas atividades profissionais e administrativas, e sua ausência compromete significativamente o acesso a direitos e oportunidades.

Dessa forma, a indicação ora apresentada visa contribuir com a democratização do acesso à educação, promovendo inclusão social e incentivando a continuidade dos estudos por meio de métodos modernos, acessíveis e eficientes.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 24 de abril de 2.025

REINALDO SANTOS
VEREADOR
MDB – Movimento Democrático Brasileiro
GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo
Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 14/maio/2025
Despacho: Encaminhe-se

EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 109 – GP

Cajamar, 15 de maio de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de n°s 511/2025; 513/2025; 524/2025; 525/2025; 526/2025; 536/2025; 541/2025; 547/2025; 582/2025 e de 596/2025 á 667/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Manoel Pereira Filho; Reinaldo dos Santos; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 07ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de maio de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 19/05/25
às 14h07
Pâmela